



EDITAL PPGEL 01/2023

Ingresso ao Mestrado

Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Mestrado em Estudos de Literatura, **para o ano de 2024**, na área de concentração em Estudos Literários, subáreas de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura, Literaturas Estrangeiras Modernas e Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa.

1. Vagas

1.1 O ingresso no curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de 51 vagas, assim distribuídas:

26 vagas na subárea de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura;

13 vagas na subárea de Literaturas Estrangeiras Modernas, distribuídas por quatro campos de estudos:

5 vagas para Literaturas de Língua Inglesa;

4 vagas para Literaturas Francófonas;

4 vagas para Literaturas Hispânicas;

12 vagas na subárea de Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa.

1.2 As vagas destinam-se, indiferentemente, a candidatos brasileiros e estrangeiros.

1.3 Em cumprimento à Decisão 01/2021 do Colegiado de Pós-Graduação em Estudos de Literatura da UFF, que trata das Políticas de Ações Afirmativas, fica estabelecido o seguinte:

1.3.1 Reserva-se o percentual 50% das vagas de Mestrado para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans (binárias, não-binárias, transexuais e travestis).

1.3.2 No caso de subárea ou campo de estudo que oferecer apenas 01 vaga, esta será direcionada exclusivamente à ampla concorrência.

1.3.3 As vagas destinadas às ações afirmativas serão distribuídas da seguinte maneira:

a) Subárea de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura:

08 vagas para pessoas negras (pretas e pardas);

03 vagas para pessoas indígenas;

01 vagas para pessoas com deficiência;

01 vagas para pessoas trans (binárias, não-binárias, transexuais e travestis).

b) Subárea de Literaturas Estrangeiras Modernas, distribuídas pelos seguintes campos de estudos:

Literaturas de Língua Inglesa:



03 vagas para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas, pessoas com deficiência, e pessoas trans (binárias, não-binárias, transexuais e travestis).

Literaturas Francófonas:

02 vagas para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas, pessoas com deficiência, e pessoas trans (binárias, não-binárias, transexuais e travestis).

Literaturas Hispânicas:

02 vagas para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas, pessoas com deficiência, e pessoas trans (binárias, não-binárias, transexuais e travestis).

c) Subárea de Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa:

03 vagas para pessoas negras (pretas e pardas);

01 vaga para pessoas indígenas;

01 vaga para pessoas com deficiência;

01 vaga para pessoas trans (binárias, não-binárias, transexuais e travestis).

Para os candidatos concorrentes na faixa de vagas destinadas às Ações Afirmativas, em caso de sobreposição de grupos, a vaga reverterá sempre para o candidato com a maior pontuação no certame.

2. Orientações para inscrição

2.1 A inscrição será feita por meio do preenchimento e envio do formulário a ser acessado através do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfjsEuesdUs0SQ7ES7RyYnLOBCIEH7kjepnC-uhWIBT8OOJWw/viewform?usp=sf_link

2.2 É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição. O candidato deverá informar apenas um endereço eletrônico (e-mail), que será considerado como meio de contato exclusivo entre este e o Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da UFF.

2.3 A documentação exigida para a inscrição deverá ser encaminhada exclusivamente no formato PDF, em arquivos separados, anexados ao formulário de inscrição. O envio dos documentos é de inteira responsabilidade dos candidatos. Arquivos encaminhados com erros – documentação incompleta; arquivos ilegíveis, com cortes ou rasuras; arquivo em formato diferente de PDF – implicarão o indeferimento da inscrição. Todos os candidatos serão comunicados por e-mail enviado pela Secretaria do Programa, atestando o deferimento ou indeferimento da inscrição.

2.4 O candidato que necessite de efetivo auxílio para a realização das provas específica e de língua instrumental deverá informar em campo apropriado da ficha de Inscrição apenas um tipo de auxílio ou condições especiais dentre os seguintes: Intérprete de Libras, Ledor, Transcritor, Prova Ampliada, Sala de Fácil Acesso, Sala Isolada, Tempo Adicional ou Condições Especiais para Amamentação.



2.5 A Candidata lactante deverá levar uma pessoa como acompanhante, que ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da Candidata.

2.5.1 A Candidata que não levar uma pessoa como acompanhante, a que se refere o item 2.1.3, não realizará a Prova, sendo eliminada do Concurso.

2.6 A solicitação de condições especiais pelo Candidato será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

2.7 O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura não elabora provas em Braille.

2.8 No ato da inscrição, os candidatos às vagas destinadas às Ações Afirmativas deverão apresentar as seguintes declarações, de acordo com o grupo a que pertencem:

2.8.1 Candidatos negros (pretos e pardos) devem assinalar no formulário de inscrição a opção correspondente à sua autoidentificação, de acordo com a Decisão 01/2021 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da UFF;

2.8.2 Candidatos indígenas devem assinalar no formulário de inscrição a opção correspondente à sua autoidentificação, de acordo com a Decisão 01/2021 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da UFF. Além disso, os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar declaração do líder de sua comunidade indígena, que ateste o seu pertencimento étnico e competência linguística no idioma nativo de origem;

2.8.3 Candidatos pessoas trans (binárias, não-binárias, transexuais ou travestis) devem assinalar a opção correspondente à sua autoidentificação no formulário, de acordo com a Decisão 01/2021 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da UFF;

2.8.4 Candidatos pessoas com deficiência devem assinalar no formulário de inscrição a opção correspondente à sua autoidentificação, de acordo com a Decisão 01/2021 do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Literatura da UFF. Além disso, os candidatos que se autodeclararem deficientes deverão apresentar laudo médico comprobatório, com indicação que atenda às categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004.

3. Documentação para inscrição

3.1 Uma cópia do RG, carteira de motorista ou documento de identificação oficial válido e com foto. Candidatos estrangeiros podem apresentar passaporte ou, no caso de cidadãos dos países do Mercosul, documento nacional de identificação.

3.2 Uma cópia do CPF, caso não conste nos documentos indicados no item 3.1. Candidatos estrangeiros podem apresentar CPF apenas no ato da matrícula.

3.3 Uma cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC. Caso o diploma ainda não tenha sido expedido, é aceito certificado de conclusão de curso, acompanhado de Termo de Compromisso de Inscrição disponível na página do Programa. Aceita-se, para fins de inscrição no certame, declaração de provável formando expedida por autoridade competente. O certificado de conclusão de curso



e a declaração de provável formando deverão apresentar assinatura eletrônica certificada ou assinatura acompanhada de carimbo com número de matrícula funcional. Ressalta-se que não será admitida a posterior matrícula formal de alunos que não tenham efetivamente concluído o curso de graduação.

3.4 Uma cópia do currículo Lattes atualizado.

3.5 Pré-projeto de dissertação de mestrado, de 05 páginas, sem contar folha de rosto e bibliografia, com os seguintes itens: resumo da proposta de no máximo 300 palavras e até cinco palavras-chave; delimitação do tema; justificativa; objetivo geral e objetivos específicos; fundamentação teórico-metodológica; bibliografia mínima.

3.5.1 formatação básica: fonte Times New Roman, tamanho 12, margens de 3cm, espaço 1,5 e tamanho A4.

3.5.2 Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da subárea a que está concorrendo.

3.5.3 No caso da Subárea de Literaturas Estrangeiras Modernas, é necessário indicar também o campo de estudos de sua escolha.

3.5.4 Recomenda-se que, quando da redação do Pré-projeto, os candidatos observem as linhas de pesquisa do Programa e os perfis acadêmicos dos docentes da subárea para a qual pretendem concorrer. Caso aprovado, o candidato só poderá ser orientado por docente pertencente à subárea para a qual prestou concurso.

3.5.5 Para consulta dos docentes vinculados a cada Subárea, ver o disposto no Anexo I.

3.6 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser recolhida no Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, obtida no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preenchida com as seguintes informações: Unidade favorecida – código 153056; Gestão 15227; Recolhimento código 28832-2; Descrição: Serviços educacionais; Nº de referência 0150158468; Competência 07 ou 8/2023; Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição.

3.6.1 Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito obrigatoriamente acompanhados da GRU, que contiverem todos os dados especificados acima.

3.6.2 Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

3.6.3 Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Programa de Pós- Graduação junto ao sistema do Governo.

4. Documentação para matrícula

4.1 Os candidatos aprovados deverão apresentar, para fazerem matrícula em 2024, os seguintes documentos:



- 4.1.1 Ficha cadastral devidamente preenchida, disponível em: <http://www.poslit.uff.br/formularios/>.
- 4.1.2 Uma cópia do diploma de curso de graduação reconhecido pelo CNE/MEC. Caso o diploma não tenha sido emitido, será aceito certificado de conclusão de curso acompanhado de Termo de Compromisso de Matrícula, disponível na página do Programa. O certificado de conclusão de curso deverá apresentar assinatura eletrônica certificada ou assinatura acompanhada de carimbo com número de matrícula funcional. Caso a documentação comprobatória definitiva não seja entregue dentro do prazo estipulado, a matrícula poderá ser cancelada. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF-CEP).
- 4.1.3 Uma cópia do RG, carteira de motorista ou documento de identificação oficial válido e com foto. Estrangeiros deverão apresentar RNE.
- 4.1.4 Cópia do CPF, caso não conste nos documentos indicados no item 4.1.3.

5. Calendário

- 5.1 O período de inscrição é de 24/07/2023 até 25/08/2023.
- 5.2 5.1.1 Divulgação das inscrições homologadas: até 14/09/2023
- 5.3 Primeira etapa eliminatória:
 - 5.3.1 As provas específicas para todas as subáreas ocorrerão no dia 27/09/2023, das 14h às 18h, no Instituto de Letras, blocos B e C, Campus Gragoatá.
 - 5.3.2 Os candidatos devem chegar, preferencialmente, com uma hora de antecedência, portando documento oficial válido e com foto.
 - 5.3.3 Haverá tolerância de 30 minutos de atraso, sem prejuízo do horário estabelecido para o final da prova.
 - 5.3.4 Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material.
- 5.4 Segunda etapa eliminatória:
 - 5.4.1 As provas de língua instrumental ocorrerão em 28/09/2023, das 10h às 13h.
 - 5.4.2** Será permitido o uso de dicionário em papel durante a prova.
- 5.5 O resultado da prova específica e da prova de língua instrumental será divulgado em 24/10/2023.
- 5.6 Apenas as provas de língua instrumental dos candidatos aprovados na primeira etapa eliminatória serão corrigidas.
- 5.7 O prazo para interposição de recursos em relação à prova específica e à prova de língua instrumental é de 24 horas a partir da divulgação do resultado das provas, e a resposta aos recursos será dada até as 18 horas do dia 31/10/2023.
 - 5.7.1 Os recursos escritos e devidamente fundamentados devem ser enviados para o seguinte endereço de e-mail: seletivo.literatura@gmail.com.
- 5.8 Terceira etapa eliminatória:
 - 5.8.1 A arguição de pré-projeto de dissertação de mestrado e análise de currículo Lattes dos candidatos habilitados nas duas etapas anteriores ocorrerão nos dias 06 e 07 de novembro de 2023, em horário a ser divulgados no sítio do Programa (www.poslit.uff.br), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação.



- 5.8.2 As arguições de pré-projeto serão públicas, sendo vedada a participação de outros candidatos do mesmo certame.
- 5.8.3 Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de arguição do pré-projeto e análise do curriculum Lattes.
- 5.9 Resultado final:
- 5.9.1 A divulgação de listagem nominal, com notas e classificação dos candidatos, será feita em 29 de novembro de 2023, a partir das 14 horas.
- 5.9.2 O resultado final do certame será divulgado no sítio do programa e afixado no mural da secretaria do Programa, no 5º andar do bloco C.

6. Critérios para seleção:

- 6.1 Prova escrita específica, de caráter eliminatório, com questões baseadas nos pontos explicitados no item 10 deste edital.
- 6.2 Prova escrita de língua instrumental, de caráter eliminatório.
- 6.3 A arguição de pré-projeto de dissertação de Mestrado, de caráter eliminatório, e análise de currículo Lattes.
- 6.4 Caso seja detectado plágio, em qualquer proporção, em qualquer das três etapas, o candidato estará eliminado do certame.

7. Critérios para a prova de língua estrangeira instrumental:

- 7.1 O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol, francês, inglês e alemão, salvo no caso de candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português. Para estes últimos, a língua instrumental será, obrigatoriamente, o português.
- 7.2 Candidatos indígenas e surdos que não tenham o português como língua materna estarão isentos da prova de língua instrumental, devendo comprovar a fluência nas suas linguagens de origem no ato da inscrição.
- 7.3 Candidato que tiver sido habilitado em prova de língua instrumental, em qualquer Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, há no máximo 5 (cinco) anos antes da data da inscrição, poderá solicitar dispensa da prova de língua instrumental no formulário de inscrição do concurso, devendo anexar declaração de aprovação na língua instrumental escolhida no ato da inscrição.
- 7.4 Poderá também requerer isenção da prova de língua instrumental o candidato que comprovar bacharelado ou licenciatura nas línguas estrangeiras relacionadas no subitem 7.1 ou uma das seguintes certificações válidas:
- 7.4.1 Para inglês:
- a) Michigan Proficiency
 - b) PET (*Cambridge English Preliminary*)
 - c) FCE (*Cambridge English First Certificate*)
 - d) CPE (*Certificate of Proficiency in English*) de Cambridge
 - e) CAE (*Certificate of Advanced English*) da Universidade de Cambridge
 - f) TOEFL IBT: a partir de 57 pontos
 - g) TOEFL ITP: 460-542 pontos (aplicado gratuitamente pela UFF em <http://isfaluno.mec.gov.br/isfaluno.mec.gov.br>)
 - h) IELTS: a partir de 4.5 pontos



- i) PTE General: a partir do nível 2
- j) PTE Academic: a partir de 43 pontos
- k) BEC - Preliminary, Vantage ou Higher
- l) TOEIC - a partir de 550 pontos
- m) Certificado da Universidade de Michigan ECCE ou ECPE
- n) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Pré-Intermediário II de Língua Inglesa
- o) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Inglesa

7.4.2 Para francês:

- a) 70 pontos no exame de proficiência da Aliança Francesa
- b) Nível 3 do TEF da Câmara de Comércio de Indústria de Paris
- c) Nível B1 do TCF do Centre International d'Études Pédagogiques do Ministério da Educação Francês
- d) DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française
- e) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Intermediário I de Língua Francesa
- f) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Francesa

7.4.3 Para espanhol:

- a) Nível intermediário no DELE – Diploma Espanhol de Língua Estrangeira
- b) Nível intermediário no CELU – Certificado de Espanhol de Língua e Uso
- c) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Avançado I de Língua Espanhola
- d) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Espanhola

7.4.4 Para alemão:

- a) Goethe-Zertifikat (B1, B2, C1, C2)
- b) ZDP II – Zentrale Deutschprüfung für Lateinamerika (também conhecido como Goethe-Zertifikat B1)
- c) DSD – Deutsches Sprachdiplom der Kulturministerkonferenz (B1, B2, C1)
- d) PWD – Prüfung Wirtschaftsdeutsch International (Business B2 a C1)
- e) ZOP – Zentrale Oberstufenprüfung (C2 - Goethe)
- f) KDS – Kleines Deutsches Sprachdiplom (C2 - Goethe)
- g) GDS – Grosses Deutsches Sprachdiplom (C2 - Goethe)
- h) PNDS – Prüfung zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse
- i) DSH – Deutsches Sprachdiplom für Hochschulen Deutsch als Fremdsprache: DSH 1 ($\geq 57\%$ = B2.2), DSH 2 ($\geq 67\%$ = C1.1), DSH 3 ($\geq 82\%$ = C1.2)
- j) TestDaF: TDN 3 (≥ 14 pontos = B2.2), TDN 4 (≥ 16 pontos = C1.1), TDN 5 (≥ 18 pontos = C1.2)
- k) Alunos bolsistas dos acordos bilaterais entre Brasil e países de língua alemã poderão obter equivalência mediante apresentação de documentação da respectiva universidade estrangeira que especifique o tipo de trabalho desenvolvido e o uso da língua alemã que comprove proficiência mínima de nível C1 do Quadro europeu de referência para as línguas.
- l) PROLEM – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso Pré-Intermediário II de Língua Alemã
- m) PULE – Certificado ou Declaração de conclusão do Curso de Língua Alemã



8. Critérios para admissão

- 8.1 As notas atribuídas a todas as provas obedecerão a uma escala de 0 a 10.
- 8.2 Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, a nota 7 (sete) na prova específica e na etapa de arguição de pré-projeto e análise de currículo. Não será atribuída nota à prova de língua estrangeira instrumental, sendo os candidatos considerados habilitados ou não habilitados.
- 8.3 A ordem de classificação será determinada pela média aritmética da primeira e da terceira etapas. Em caso de empate, será utilizada a nota da prova específica para definir a classificação. Em caso de novo empate, a decisão da banca se dará pela análise do currículo Lattes do candidato.
- 8.4 O resultado final, por ordem decrescente de notas, será divulgado, de acordo com o calendário, no sítio do Programa e afixado no mural da secretaria do Programa, no 5º andar do bloco C. A Secretaria do Programa não fornecerá qualquer resultado por telefone.
- 8.5 Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado, serão chamados os candidatos aprovados seguintes, na ordem de sua classificação. Nesses casos, a convocação será iniciada pelos candidatos aprovados pelas cotas de Ações Afirmativas, respeitando a ordem de classificação, sempre alternando com os candidatos aprovados na ampla concorrência.

9. Concessão de bolsas de estudos

- 9.1 Os candidatos classificados que obtiverem média igual ou superior a 8 (oito) poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso ter apontado previamente, no formulário de inscrição, que deseja concorrer a bolsa. No ato da matrícula, serão então convocados, conforme a lista classificatória, e deverão assinar o Termo de Compromisso de Bolsista, disponível em <http://www.poslit.uff.br>, item Formulários. Os candidatos que forem receber bolsa CAPES/PROEX deverão assinar um termo específico.
- 9.2 Se o candidato não atender a todos os requisitos para concessão de bolsa expressos no Termo de Compromisso de Bolsista ou no Termo de Compromisso CAPES/PROEX, será considerado não elegível e o Programa convocará o próximo da lista.
- 9.3 A comissão de bolsas atribuirá as bolsas de estudo por ordem decrescente de classificação, de acordo com os critérios do edital e com a disponibilidade de bolsas, de forma intercalada, iniciando a contagem pelo candidato da lista de ações afirmativas.

10. Pontos das provas específicas e bibliografia básica

- 10.1 Para a subárea de Literatura Brasileira e Teoria da Literatura, haverá uma prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato deverá demonstrar capacidade de reflexão crítica e competência para redação de texto acadêmico. A Banca formulará duas questões a partir dos pontos discriminados abaixo e o candidato escolherá uma questão para responder:
 - 10.1.1 Pontos de Literatura Brasileira:
 - a) O romance no Brasil do século XIX até a geração de 1930;



- b) Sujeito, existência e memória na poesia modernista brasileira;
- c) A prosa ficcional brasileira moderna e contemporânea: 1950 – 2022;
- d) Paisagem e nação na poesia brasileira do século XIX;
- e) Dramaturgia brasileira e crítica social: 1940 – 2022.

10.1.2 Bibliografia básica de Literatura Brasileira:

- BOSI, Alfredo. *Céu, inferno*. Ensaios. São Paulo: Ática, 1988.
- BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- BRAYNER, Sonia (org.). *A poesia no Brasil. Das origens até 1920*. V. 1, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.
- CANDIDO, Antonio. *Formação da literatura brasileira (Momentos decisivos)*. 6ª ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981.
- FARIA, João Roberto (org.). *História do teatro brasileiro: do modernismo às tendências contemporâneas*. São Paulo: Perspectiva: Edições SESCSP, 2013, Vol. II.
- LIMA, Luiz Costa. *Lira e Antilira: Mário, Drummond, Cabral*. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.
- MAGALDI, Sábato. *Moderna dramaturgia brasileira*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2010.
- SANTIAGO, Silviano. *Nas malhas da letra*. Rio de Janeiro: Rocco, 1988.
- SCHØLLHAMMER, Karl Erik. *Ficção brasileira contemporânea*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.
- SÜSSEKIND, Flora. *Cinematógrafo de Letras: Literatura, Técnica e Modernização no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 1987.

10.1.3 Pontos de Teoria da Literatura:

- a) Representação, estilo, procedimento;
- b) Literatura e Sociedade;
- c) Narrativa e Poesia;
- d) Autoria, Discurso e Gênero;
- e) Teorias Pós-Coloniais.

10.1.4 Bibliografia básica de Teoria da Literatura:

- AUERBACH, Erich. A meia marrom. *Mímesis. A representação da realidade na literatura ocidental*. 2ª. edição. Trad. Georg B. Sperber. São Paulo: Perspectiva, 1976, 471-498.
- BAKHTIN, Mikhail. Observações finais. *Teoria do romance II. As formas do tempo e do cronotopo*. Tradução, prefácio, notas e glossário de Paulo Bezerra. São Paulo: Editora 34, 2018, pp. 217-236.
- BOSI, Alfredo. *O ser e o tempo da poesia*. São Paulo: Cultrix, 1990, pp. 13-107 [Capítulos I, 2 e 3]
- BENJAMIN, Walter. "O narrador. Considerações sobre a obra de Nikolai Leskov". In: *Obras escolhidas I: magia e técnica, arte e política*. Trad. Sergio Paulo Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 2012, pp. 197-221.
- CANDIDO, Antonio. *Literatura e sociedade*. Rio de Janeiro: Ouro sobre o azul, 2006, pp. 13-80 [Primeira Parte]



- CHKLÓVSKI, Viktor. “Arte como procedimento”. Tradução de David Gomiero Molina. *RUS* (São Paulo), 10(14), 153-176.
- MBEMBE, Achille. O sujeito racial. *Crítica da razão negra*. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: N-1 Edições, 2018, p. 27-77.
- FIGUEIREDO, Eurídice. “Crítica feminista”. In: JOBIM, José Luis et alii. *Novas palavras da crítica II* [Livro eletrônico]. Rio de Janeiro: Edições Makunaíma, 2023pp. 8-28.
- FOUCAULT, Michel. “O que é um autor?” In: *Literatura e pintura, música e cinema*. Organização e seleção Manoel Barros da Motta. Trad. Inês Autran Dourado Barbosa. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2009, p. 264-298.
- SANTIAGO, Silviano. “O entre-lugar do discurso latino-americano”. *Uma literatura nos trópicos*. Recife: CEPE, 2019, p. 9-30.
- SANTOS, Carolina Correia dos. “Pós-colonial”. In: *(Novas) Palavras da Crítica* [livro eletrônico] / Organizadores José Luís Jobim, Nabil Araújo, Pedro Puro Sasse. – Rio de Janeiro, RJ: Edições Makunaima, 2021, p. 617-647.
- VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. “Rosa e Clarice, a fera e o fora”. *Revista Letras* (UFPR), n. 98, 2018, pp. 9-30.

10.2 Para a subárea de Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa, haverá uma prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato deverá, primeiramente, optar por um dos dois grupos bibliográficos listados abaixo (10.2.1 ou 10.2.2) e demonstrar capacidade de reflexão crítica e competência para redação de texto acadêmico sobre questão fornecida pela banca no momento da prova.

10.2.1 Bibliografia básica de Literatura Portuguesa:

Bibliografia Literária

- ALMEIDA GARRETT, João Baptista da Silva Leitão de. *Viagens na minha terra*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2012.
- AMARAL, Ana Luisa. *Escuro*. São Paulo: Iluminuras, 2015.
- _____. *Aídei a palavía*. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2020.
- CAMÕES, Luís de. *Os Lusíadas*. Edição organizada por Emanuel Paulo Ramos. Porto: Editora Porto, 1980.
- LLANSOL, Maria Gabriela. *Um falcão no punho. Diário I*. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.
- SARAMAGO, José. *O ano da morte de Ricardo Reis*. 2a. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

Bibliografia Crítica

- ABREU, Maria Fernanda de. Viagem e desterro. De Ovídio a Camões: Filinto, Garrett e Herculano. *Abril – NEPA / UFF*, 8 (16), p. 103-117, 2016. <https://doi.org/10.22409/abriluff.v8i16.29893>
- AMARAL, A. L. “Vergonha é consentir, vergonha é não amar”: gênero, sexo e sexualidades, diálogos poéticos e políticos em devir | “Shame is to consent, shame is not to love”: gender, sex and sexuality, forthcoming poetic and political dialogues. *Estudos Linguísticos e Literários*, Salvador, n. 59, p. 36–53, 2018. DOI:



- 10.9771/ell.v0i59.28852. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/estudos/article/view/28852>.
- BERARDINELLI, Cleonice. *Estudos camonianos*. 2ª ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Cátedra Padre António Vieira, Instituto Camões, 2000. Disponível em <http://www.letras.puc-rio.br/catedra/livropub/camoes.html>
- CERDEIRA, Teresa Cristina. *José Saramago entre a história e a ficção: uma saga de portugueses*. Belo Horizonte: Moinhos, 2018.
- MAFFEI, Luís. “Na terra tanta guerra, tanto engano”: encontros, avorrecimentos e gozos n’Os *Lusíadas*. *Diadorim*, 23 (2), p. 50-67, 2021. <https://doi.org/10.35520/diadorim.2021.v23n2a40833>
- MARINHO, Maria de Fátima. Identidades imperfeitas e desencontradas. *Metamorfoses*, 17 (2), p. 58-70, 2020. <https://revistas.ufjr.br/index.php/metamorfoses/issue/view/1867/showToc>
- MONTEIRO, Ofélia de Paiva (org.) *Sociedade e ficção* (Garrett – Romance histórico – Júlio Dinis). Coimbra: Centro de Literatura Portuguesa, 2007.
- RAMALHO, M. I. Quando o lírico interrompe o épico: ‘Escuro’, de Ana Luísa Amaral. *Abril – NEPA / UFF*, 6 (13), p. 161-165, 2014. <https://doi.org/10.22409/abriluff.v6i13.29656>
- SILVA, Tatiana Pequeno da. “Um canto humano de animal em consonância com a terra prometida”: aspectos políticos da obra de Maria Gabriela Llansol. Tese de Doutorado do Programa de pós-graduação em Letras Vernáculas. Rio de Janeiro: Faculdade de Letras da UFRJ, 2011. Disponível em: https://minerva.ufjr.br/F/?func=direct&doc_number=000761734&local_base=UFR01
- WOLKOFF, G. G. A memória das muitas ‘vozes’ de Ana Luísa Amaral. *Abril – NEPA / UFF*, 5 (11), p. 333-336, 2013. <https://doi.org/10.22409/abriluff.v5i11.29679>

10.2.2 Bibliografia básica de Literaturas Africanas de Língua Portuguesa:

Bibliografia Literária

- AGUALUSA, José Eduardo. *Catálogo de luzes (os meus melhores contos)*. Rio de Janeiro: Gryphus, 2013.
- CHIZIANE, Paulina. *Niketche: uma história da poligamia*. São Paulo: Cia das Letras, 2004.
- ONDJAKI. *Há prendisajens com o xão (o segredo húmido da lesma & outras descoisas)*. Rio de Janeiro: Pallas, 2011.
- SILA, Abdulai. *A última tragédia*. Rio de Janeiro: Pallas, 2011.
- TAVARES, Ana Paula. *Amargos como os frutos: poesia reunida*. Rio de Janeiro: Pallas, 2011.

Bibliografia Crítica

- BRUGIONI, Elena. *Literaturas africanas comparadas: paradigmas críticos e representações em contraponto*. Campinas/SP: Editora da UNICAMP, 2019.
- CHAVES, Rita. *Angola e Moçambique: experiência colonial e territórios literários*. São Paulo: Ateliê, 2005.



- LEITE, Ana Mafalda. *Oralidades e escritas pós-coloniais: estudos sobre literaturas africanas*. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2012.
- PADILHA, Laura Cavalcante; RIBEIRO, Margarida Calafate (Org.). *Lendo Angola*. Porto: Afrontamento, 2008.
- RIBEIRO, Margarida Calafate; MENESES, Maria Paula (Org.). *Moçambique das palavras escritas*. Porto: Afrontamento, 2008.
- RIBEIRO, Margarida Calafate; SEMEDO, Odete (Org.). *Literaturas da Guiné-Bissau: cantando os escritos da história*. Porto: Afrontamento, 2011
- SECCO, Carmen Lúcia Tindó; SALGADO, Maria Teresa; JORGE, Silvio Renato (Org.). *Pensando África: literatura, arte, cultura e ensino*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2010.
- SEPÚLVEDA, Maria do Carmo; SALGADO, Maria Teresa (Org.). *África e Brasil: letras em laços*. São Caetano do Sul: Editorial Yendis, 2006 (v.1)
- SEPÚLVEDA, Maria do Carmo; SALGADO, Maria Teresa; SECCO, Carmen Lúcia Tindó (Org.). *África e Brasil: letras em laços*. São Caetano do Sul: Editorial Yendis, 2010 (v.2).
- SILVA, Renata Flavia da. *Utopias comuns em múltiplas fronteiras: ensaios sobre literaturas africanas de língua portuguesa*. Niterói: EdUFF, 2017

10.3 Para a subárea de Literaturas Estrangeiras Modernas, haverá uma prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato deverá demonstrar capacidade de reflexão crítica e competência para redação de texto acadêmico. Na hora da prova, será sorteado um dos pontos discriminados abaixo e o candidato responderá a uma questão sobre ele.

10.3.1 Pontos de Literaturas Estrangeiras Modernas:

- a) Prefigurações e realizações da modernidade literária.
- b) Literatura, formação e crise do sujeito moderno.
- c) Centros e margens na literatura: circulações, interações, interferências.
- d) Relações entre literatura e história.
- e) Literatura e outras artes.

10.3.2 Bibliografia básica de Literaturas Estrangeiras Modernas:

- BARTHES, Roland. *O rumor da língua*. Trad. Mário Laranjeira. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- BENJAMIN, Walter. *Obras escolhidas*. Vol. 1. Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. Trad. Paulo Sérgio Rouanet. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- CADERNOS DE TRADUÇÃO, v. 20, n. 3 (2020). Tradução e criação. Florianópolis: UFSC. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/traducao/issue/view/3015>
- DINIZ, Thaís F. N. e André S. VIEIRA (orgs.). *Intermedialidade e estudos interartes: desafios da arte contemporânea*. Belo Horizonte: FALE, 2012, vol. 2. Disponível em: <http://www.letras.ufmg.br/site/e-livros/Intermedialidade%20e%20Estudos%20Interartes%20-%20Desafios%20da%20Arte%20Contempor%C3%A2nea%20.pdf>



- FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Trad. Sebastião Nascimento. São Paulo: Ubu, 2020.
- LIMA, Luiz Costa. *O controle do imaginário e a afirmação do romance: Dom Quixote, As relações perigosas, Moll Flanders, Tristram Shandy*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- PERLOFF, Marjorie. *O gênio não original: poesia por outros meios no novo século*. Trad. Adriano Scandolaro. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.
- RAMOS, Júlio. *Desencontros da modernidade na América Latina*. Trad. Rômulo Monte Alto. Belo Horizonte: UFMG, 2008.
- REMATE DE MALES, v. 39, n. 1 (2019). Dossiê: A literatura e as artes depois da virada icônica. Campinas: UNICAMP. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/remate/issue/view/1604>
- SOMMER, Doris. *Ficções de fundação: os romances nacionais da América Latina*. Trad. Glauce Renate Gonçalves e Eliana Lourenço de Lima Reis. Belo Horizonte: UFMG, 2004.

11. Perfil acadêmico do corpo docente

- 11.1 O currículo Lattes do corpo docente está disponível no sítio <http://www.poslit.uff.br>.
- 11.2 No anexo 1 encontra-se a distribuição dos docentes por subárea.

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Niterói, 30 de maio de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ LUIZ DIAS LIMA
Data: 08/06/2023 00:54:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. André Dias
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura/UFF



ANEXO I

Literatura Brasileira e Teoria da Literatura

Adalberto Müller Junior
André Dias
Ângela Maria Dias
Anita Martins Rodrigues de Moraes
Anna Faedrich Martins Lopez
Ceila Maria Ferreira
Celia de Moraes Rego Pedrosa
Claudete Daflon dos Santos
Diana Klinger
Ekaterina Volkova Américo
Flávia Vieira da Silva do Amparo
Franklin Alves Dassie
José Luís Jobim de Salles Fonseca
Maria Elizabeth Chaves de Mello
Pascoal Farinaccio
Stefania Rota Chiarelli

Literatura Portuguesa e Literaturas Africanas de Língua Portuguesa

Ida Maria Santos Ferreira Alves
Júlio Cesar Machado de Paula
Luís Cláudio de Sant'Anna Maffei
Renata Flavia da Silva
Silvio Renato Jorge
Tatiana Pequeno da Silva

Literaturas Estrangeiras Modernas, dividida nos seguintes campos de estudos:

a) Literaturas de Língua Alemã:
Susana Kampff Lages

b) Literaturas de Língua Inglesa:
André Cabral de Almeida Cardoso
Carla de Figueiredo Portilho
Vitor Alevato do Amaral

c) Literaturas Francófonas:
Arnaldo Rosa Vianna Neto
Eurídice Figueiredo
Maria Bernadette Thereza Velloso Porto
Paula Glenadel Leal
Vanessa Massoni da Rocha

d) Literaturas Hispânicas:
Gladys Viviana Gelado
Lívia Maria de Freitas Reis